



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 338/89

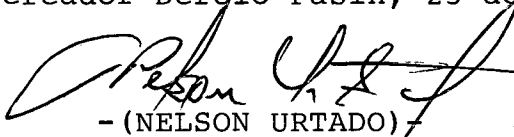
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que Estude / a possibilidade de manter em funcionamento, no período noturno, a farmácia do posto de saúde, já que a mesma funciona só durante o dia.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação prende-se ao fato de que inúmeras pessoas nos procuram, no sentido de que façamos este pedido, pois o atendimento médico feito à noite, por sinal muito bom, necessitaria do acompanhamento da farmácia, pois muitas vezes é necessário que o paciente seja medicado / imediatamente e como a distribuição de remédios só é feita durante o dia, o paciente fica sem a medicação, uma vez que em nossa cidade as farmácias funcionam até no máximo as 22:00 hs., tornando um verdadeiro transtorno adquirir o remédio; fatos como esses chegaram por diversas vezes ao nosso conhecimento e conforme informação do Dr. Abrão Georges Reston, Diretor Técnico de Departamento do SUDS/R-14, considerando o convênio SUDS assinado com a Prefeitura Municipal, tal medida deverá ser tomada pela própria Prefeitura. Encaminho cópia do ofício nº 794/89 do SUDS-R-14, para melhores esclarecimentos.

Plenário Vereador Dêrgio Pasin, 23 de outubro de 1.989.


- (NELSON URTADO) -

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 24 / 10 / 89


PRESIDENTE



Nº 794/89

DT

1072

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE

SUDS/R-14-FRANCO DA ROCHA

DEPENDÊNCIA :

Franco da Rocha, 19 de outubro de 1.989

Senhor Presidente

Acusando o recebimento do ofício nº 328/89, dessa Câmara Municipal, o qual encaminha o requerimento de nº 314/89 de autoria do Vereador Nelson Urtado, esta Diretoria agradece os elogios tecidos pelo Nobre Edil, e aproveita o ensejo para cumprimentar em nome do autor todos os Nobres Edis desta Câmara Municipal de Caieiras, que tem demonstrado grande interesse em ajudar-me na minha Administração neste SUDS/R-14, pois temos um objetivo comum que é a melhoria dos serviços de Saúde na área em particular em Caieiras.

Cumpre-me esclarece-los que o pedido do Nobre Vereador é procedente, porém é de competência do Sr. Secretário de Saúde do Município de Caieiras tomar tal atitude para atender a solicitação em tela, considerando o Convênio SUDS assinado com a Prefeitura Municipal de Caieiras em 31.07.89.

Diante do exposto esta Diretoria, como sempre, coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Dr. Abrão Georges Reston
Diretor Técnico de Departamento
SUDS/R-14 Franco da Rocha

Ao Ilustríssimo Senhor APARECIDO CORREA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
AGR/hb.